



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 045/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 217.340,00 (duzentos e dezessete mil trezentos e quarenta reais), autorizado pela Lei Municipal n° 1.100/2016 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERNADO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, concedida pela Lei Municipal n° 1.100/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 14 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 217.340,00 (duzentos e dezessete mil trezentos e quarenta reais), conforme dispõe o art. 40 e 41, I, da Lei Federal n° 4.320/64, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço de dotação orçamentária.

02 - Poder Executivo

2002	Gabinete Civil				
4	Administração				
122	Administração Geral				
10	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo				
2.3	Manutenção do Veículo do Gabinete do Prefeito				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	1121	R\$	30.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

2005	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente				
4	Administração				
122	Administração Geral				
10	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo				
2.39	Manutenção do Veículos e Máquinas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	1121	R\$	20.000,00



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI  
Gabinete do Prefeito

<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>
--------------	--	------------	------------------

2006	Secretaria Municipal de Obras				
4	Administração				
122	Administração Geral				
10	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo				
2.51	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R\$	13.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$</b>	<b>13.000,00</b>

2006	Secretaria Municipal de Obras				
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
10	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo				
2.62	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas da Sec. de Obras				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01121	R\$	71.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$</b>	<b>71.000,00</b>

2007	Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte				
15	Urbanismo				
452	Serviços Urbanos				
10	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo				
2.58	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas da Secretaria de Urbanismo				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01121	R\$	29.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$</b>	<b>29.000,00</b>

2010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
12	Educação				
122	Administração Geral				
10	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo				
2.69	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens	Fonte	01001	R\$	43.000,00



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI  
Gabinete do Prefeito

	Fixas				
<b>Total</b>				<b>R\$</b>	<b>43.000,00</b>

2018	Controladoria Municipal				
4	Administração				
124	Controle Interno				
10	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo				
2.12	Manutenção das Atividades da Controladoria do Município				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	01000	R\$	11.340,00
<b>Total</b>				<b>R\$</b>	<b>11.340,00</b>
<b>Total das Suplementações</b>				<b>R\$</b>	<b>217.340,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

2006	Secretaria Municipal de Obras				
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
11	Melhoria dos Serviços de Infra-Estrutura Básica e Urbanização				
1.56	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Cemitérios Públicos				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449061	Aquisição de Imóveis	Fonte	01121	R\$	150.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$</b>	<b>150.000,00</b>

2010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
19	Educação de Qualidade do Ensino Fundamental				
2.101	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte	01001	R\$	43.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$</b>	<b>43.000,00</b>

2012	Secretaria Municipal de Juventude e Lazer				
27	Desporto e Lazer				
812	Desporto Comunitário				



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI  
Gabinete do Prefeito

33	Promoção do Desporto				
2.124	Incentivos a Entidades, Fundações e Associações Esportivas				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
335000	Transferências a Instituições sem Fins Lucrativos				
335041	Contribuições	Fonte	01000	R\$	11.340,00
<b>Total</b>				<b>R\$</b>	<b>11.340,00</b>

06 - Fundo Municipal do Idoso

6001	Fundo Municipal do Idoso				
8	Assistência Social				
241	Assistência ao Idoso				
28	Políticas Assistenciais				
2.18	Manutenção do Programa Capacita Idoso				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte	01000	R\$	13.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Total das Anulações</b>				<b>R\$</b>	<b>217.340,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Apodi/RN, em 01 de agosto de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO  
Prefeito Municipal